#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11804/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$4.764.073,62(Quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias,

na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecia de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/12/14, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11804/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

VALORES (R\$)

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1052 - NELTUR	2781300172063	33903900	100	215.083,52		
1700 - SMA	0412200012152	33903900	108	42.401,58		
2100 - SMF	0412300012206	33903900	100	830.000,00		
2400 - EFM 2400 - EFM	2884509000925 2884609000920	33308100 33904700	106 100	700.000,00 416.738,52		
2400 - EFM	2884609000923	31911302	100	1.000.000,00		
2542 - FMS	1030100512249	33504300	100	1.559.850,00		
1000 - SEXEC	0342200062029	33903000	100	1.000.000,00	999,00	
1000 - SEXEC	0342200062029	33903900	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	0412200012004	33903000	100		804,80	
1000 - SEXEC	0412200012014	33903000	100		2.603,66	
1000 - SEXEC	0412200012014	33903900	100		2.553,25	
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0412200012032 0412200012032	33903000 33903900	100		8.400,00 95.288,40	
1000 - SEXEC	0412200012032	33909300	100		739,56	
1000 - SEXEC	0412200012032	44905200	100		765,68	
1000 - SEXEC	0412200012039	33903000	100		320,94	
1000 - SEXEC	0412200012040	33903000	100		3.196,83	
1000 - SEXEC	0412200012040	33903900	100		1.529,56	
1000 - SEXEC	0412200012040	33904700	100		246,68	
1000 - SEXEC	0412200012040	44905200	100		2.920,39	
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0412200841008 0412200842023	33903000 33903000	100		900,20 500,00	
1000 - SEXEC	0412200842023	33903900	100		5.000,00	
1000 - SEXEC	0413100012009	33903000	100		189,32	
1000 - SEXEC	0413100012009	33903900	100		500,00	
1000 - SEXEC	0413100012017	33903900	100		3.000,00	
1000 - SEXEC	0413100012027	33903900	100		430,50	
1000 - SEXEC	0413100012028	33903000	100		175,00	
1000 - SEXEC	0439200012011	33903000	100		304,00	
1000 - SEXEC	0439200012011 0439200012025	44905200 33903000	100		2.178,00 2.000.00	
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0824200701016	33903000	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	0824200701010	44905200	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	0824200701025	33901400	100		5.000,00	
1000 - SEXEC	0824400052005	44905200	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	0824400052031	33903900	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	1442200012038	33903900	100		5.000,00	
1000 - SEXEC	1442200061005	33903900	100		140,00	
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	1442200061018 1442200061018	33903900 44905200	100		5.000,00 5.000,00	
1000 - SEXEC	1442200061018	33909300	100		169,44	
1000 - SEXEC	1912200842030	33903900	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	1942200832022	33903900	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	2060100051011	33903600	100		2.000,00	
1000 - SEXEC	2060100051011	33903900	100		3.000,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0412100012086	33903000	100		0,56	
1100 - VICE-PREFEITURA 1100 - VICE-PREFEITURA	0412200012085 0412200012085	33903000 33903900	100		0,62 52.119,44	
1100 - VICE-PREFEITURA	0412200012085	44905200	100		8.000,13	
1100 - VICE-PREFEITURA	0412200012003	33903900	100		5.000,10	
1100 - VICE-PREFEITURA	0412700681074	44905200	100		2.230,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0412800201078	33903000	100		5.000,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0412800201078	33903900	100		10.000,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0418200201077	33903000	100		9.078,37	
1100 - VICE-PREFEITURA	0418200201077	44905200	100		731,02	
1100 - VICE-PREFEITURA 1100 - VICE-PREFEITURA	0418200201079 0418200201079	33903000 33903900	100		5.000,00 5.000,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0418200201079	33903900	100		5.000,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0418200221080	33903900	100		5.000,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0445100202092	33903000	100		1.605,00	
1100 - VICE-PREFEITURA	0445100202092	33903900	100		500,00	
1200 - PGM	0412200012097	33903000	100		700,00	
1200 - PGM	0412200012097	33903900	100		2.020,00	
1200 - PGM	0412200012098	33903000 33903600	100		500,00	
1200 - PGM 1200 - PGM	0412200012098 0412200012098	33903600	100		3.105,62 5,01	
1300 - PGW 1300 - SEMPAS	0412200012098	33903900	100		10.000,00	
1300 - SEMPAS	0412200012106	33903900	100		10.000,00	
1300 - SEMPAS	0412200012106	44905200	100		15.000,00	
1300 - SEMPAS	0412200972109	33903000	100		10.000,00	
1300 - SEMPAS	1412100942102	33903000	100		5.000,00	
				<del> </del>	2.2	
1300 - SEMPAS	1412100942102	33903900	100		10.000,00	
					10.000,00 10.000,00 5.000,00	

1300 - SEMPAS	1412800952108	33903900	100	8.000,00
1300 - SEMPAS	1442200932101	33903000	100	5.000,00
1400 - SMEL	2712200012425	33903000	100	5.429,00
1400 - SMEL 1400 - SMEL	2712200012425 2712200012425	33903900 44905200	100	891,64 1.339,00
1400 - SMEL 1400 - SMEL	2712200012425	33903900	100	40,00
1400 - SMEL	2781300231083	33903000	100	2.500,00
1400 - SMEL	2781300231083	33903900	100	2.149,70
1400 - SMEL	2781300231084	33903000	100	4.922,90
1400 - SMEL 1400 - SMEL	2781300231084 2781300231086	44905200 33504300	100	2.004,00 5.000,00
1400 - SMEL	2781300231087	33903000	100	2.000,00
1400 - SMEL	2781300231087	33903900	100	3.000,00
1400 - SMEL	2781300232110	33903000	100	2.315,07
1400 - SMEL	2781300232110	33903300	100	824,00
1400 - SMEL	2781300232110 2781300232110	33903600	100	180,00
1400 - SMEL 1500 - SG	0412200012121	33903900 33903000	100	4.303,99 20.694,40
1500 - SG	0412200012121	33903900	100	2.032,75
1500 - SG	0412200012121	44905200	100	28.000,00
1500 - SG	1442200071090	33903000	100	12.000,00
1500 - SG	1442200071090	33903900	100	5.000,00
1600 - SASDH	0812200012133	33903000	100	29.940,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0812200012133 0812200012133	33903600 33903900	100	27.000,00 27.113,40
1600 - SASDH	0812200012133	33909200	100	8.145,00
1600 - SASDH	0812500012125	33903000	100	44.000,00
1600 - SASDH	0812500012125	33903900	100	23.000,00
1600 - SASDH	0812500012125	44905200	100	30.000,00
1600 - SASDH	0812500012134	33901400	100	30.000,00
1600 - SASDH	0812500012134	33903000	100	25.900,41
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0812500012134 0812500012134	33903900 44905200	100	46.015,40 10.000,00
1600 - SASDH	0812800991095	33903000	100	15.000,00
1600 - SASDH	0824100251092	33903000	100	13.000,00
1600 - SASDH	0824100251092	33903600	100	11.000,00
1600 - SASDH	0824100251092	33903900	100	30.000,00
1600 - SASDH	0824100251094	33903000	100	8.000,00
1600 - SASDH	0824100251094	33903900	100	10.000,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0824100251098 0824100252124	33903000 33903000	100	11.000,00 12.000,00
1600 - SASDH	0824100252124	33903000	100	36.000,00
1600 - SASDH	0824100252129	33903900	100	24.000,00
1600 - SASDH	0824300981093	33903900	100	20.000,00
1600 - SASDH	0824300981096	33903000	100	30.000,00
1600 - SASDH	0824300981096	44905200	100	2.000,00
1600 - SASDH	0824300982131	33903000	100	18.000,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0824300982131 0824300982131	33903900 44905200	100	45.000,00 45.000,00
1600 - SASDH	0824400012127	33903000	100	3.000,00
1600 - SASDH	0824400012128	33903900	100	3.000,00
1600 - SASDH	0824400991099	33903000	100	7.000,00
1600 - SASDH	0824400991100	33903000	100	12.000,00
1600 - SASDH	0824400991100	33903900	100	8.000,00
1600 - SASDH 1600 - SASDH	0824400992123 0824400992123	33903000 33903900	100	5.000,00 10.000,00
1600 - SASDH	1339200251091	33903900	100	15.000,00
1900 - SEOP	0412200012161	33903000	100	10.000,00
1900 - SEOP	0412200012161	33903900	100	10.000,00
1900 - SEOP	0412200012164	33903000	100	20.000,00
1900 - SEOP	0412200012164	33903900	100	10.000,00
1900 - SEOP 1900 - SEOP	0612200012158 0612200012158	33903000 33903900	100	3.904,70 99.434,16
1900 - SEOP	0612200012158	44905200	100	36.800,00
1900 - SEOP	0612200012165	33303900	100	4.737,68
1900 - SEOP	0612200012165	33903000	100	47.340,00
1900 - SEOP	0612200012165	33903900	100	28.500,00
1900 - SEOP	0612200012165	44905200	100	17.368,00
1900 - SEOP 1900 - SEOP	0612600391105 0612600391105	33903000 33903900	100	20.000,00 34.500,00
1900 - SEOP	0612600391105	44905200	100	10.000,00
1900 - SEOP	0612600331103	33903000	100	20.000,00
1900 - SEOP	0612600392157	33903900	100	10.000,00
1900 - SEOP	0612600392163	33903900	100	30.000,00
1900 - SEOP	0618100391108	33903000	100	8.000,00
1900 - SEOP 1900 - SEOP	0618100402155 0618100402155	33903900 44905200	100	10.000,00
1900 - SEOP	0618100402159	33903000	100	15.000,00
1900 - SEOP	0618100402159	33903900	100	5.000,00
1900 - SEOP	0618300391106	33903000	100	10.000,00
1900 - SEOP	0618300391106	33903900	100	20.000,00
1900 - SEOP	0642200391107	33903900	100	10.000,00
1900 - SEOP 1900 - SEOP	0642200391107 0642200392156	33903900 33903000	100	1.000,00 8.000,00
1900 - SEOP	1554200711104	33903000	100	19.000,00
2000 - SMECT	0412600012175	33903000	100	10.000,00
2000 - SMECT	1212200012170	33903000	100	21.552,00
2000 - SMECT	1212200012170	33903900	100	24.000,00
2000 - SMECT	1236600412167	33903000	100	5.000,00
2000 - SMECT 2000 - SMECT	1236600412167 1236600412167	3903600 33903900	100	5.000,00 5.000,00
2000 - SMECT	1236600412167	44905200	100	5.000,00
2000 - SMECT	1957100341116	33903000	100	15.000,00
2000 - SMECT	1957100341118	33903000	100	15.000,00
2000 - SMECT	1957100381114	33903000	100	25.000,00
2000 - SMECT	1957100381115	33903000	100	25.000,00
2000 - SMECT	1957200352176	33903000	100	20.000,00
2000 - SMECT 2000 - SMECT	1957300351117 1957300352171	33903000 33903000	100	5.000,00 10.000,00
	1 1007 0000002 17 1	, 555555000	, , , , ,	1 10.000,00

2000 - SMECT	1957300352177	33903000	100	10.000,00
2200 - SMU	1339100471135	33903900	100	1.750,00
2200 - SMU	1512200012228	33903600	100	2.262,52
2200 - SMU	1512200012228	33903900	100	10.000,00
2200 - SMU 2200 - SMU	1512200012228 1512200012228	33903900 44905200	106	700.000,00
2200 - SMU	1545100471132	33903500	100	5.000,00
2200 - SMU	1545100471132	33903900	100	10.000,00
2200 - SMU	1545100472223	44905100	100	5.000,00
2200 - SMU	1545100472227	44905100	100	5.000,00
2200 - SMU	1545200471136	33903500	100	2.000,00
2200 - SMU 2200 - SMU	1545200471136 1545201012221	44905100 33903900	100	2.000,00 3.000.00
2200 - SMU	1854100471139	33903900	100	2.000,00
2200 - SMU	1854100471139	33903500	100	2.000,00
2200 - SMU	1854100472213	33903000	100	2.000,00
2200 - SMU	1854100472213	33903900	100	5.000,00
2200 - SMU	1854100472213	44905200	100	5.000,00
2200 - SMU 2400 - EFM	2678500462215 2884309009022	44905100 32902100	100	5.000,00 42.401,58
2500 - SMS	1012200012243	33903000	100	2.000,00
2500 - SMS	1012200012243	33903900	100	33.000,00
2500 - SMS	1012500012241	33901400	100	4.850,23
2500 - SMS	1012500012241	33903000	100	2.000,00
2500 - SMS	1012500012241	33903300	100	5.000,00
2500 - SMS 2500 - SMS	1012500012241	33903600	100	8.000,00
2500 - SMS 2542 - FMS	1012500012241 1084609000928	44905200 31911302	100	3.000,00 1.559.850,00
2600 SECONSER	0824201032290	33903000	100	3.470,00
2600 SECONSER	0824201032290	33903900	100	1.000,00
2600 SECONSER	0824201032306	33903000	100	9.000,00
2600 SECONSER	0824201032306	33903900	100	8.207,07
2600 SECONSER	1545101031161	33903900	100	2.000,00
2600 SECONSER	1545101031161	44905200 33903000	100	6.000,00
2600 SECONSER 2600 SECONSER	1545101032289 1545101032289	33903000	100	4.480,00 2.000,00
2600 SECONSER	1545101032300	33903900	100	4.596,00
2600 SECONSER	1545101032302	33903900	100	2.000,00
2600 SECONSER	1545101032302	44905200	100	6.000,00
2600 SECONSER	1545101032307	33903900	100	10.000,00
2600 SECONSER	1545101032307	44905200	100	3.000,00
2600 SECONSER	1545101051163	33903000	100	4.507,60
2600 SECONSER 2600 SECONSER	1545101051163 1545201031165	33903900 33903900	100	10.000,00 10.000,00
2600 SECONSER	1545201031165	44905200	100	12.000,00
2600 SECONSER	1545201032282	33903000	100	3.303,47
2600 SECONSER	1545201032282	33903900	100	2.000,00
2600 SECONSER	1751201062280	33903000	100	10.000,00
2600 SECONSER	1751201062280	44905200	100	10.000,00
2600 SECONSER 2600 SECONSER	1751201062288 1751201062296	33903000 33903000	100	8.000,00 2.800,00
2600 SECONSER	1751201062296	33903900	100	10.000,00
2600 SECONSER	1854101032303	33903000	100	8.790,40
2600 SECONSER	1854101032303	33903900	100	10.000,00
2600 SECONSER	1854101051160	44905200	100	12.000,00
2600 SECONSER	1854101052308	33903000	100	10.000,00
2600 SECONSER 2600 SECONSER	1854101052308 1957201031162	33903900 33903000	100	3.930,26 3.000,00
2600 SECONSER	1957201031162	33903000	100	2.000,00
2600 SECONSER	2612200012286	33903000	100	9.964,68
2600 SECONSER	2612200012286	33903900	100	9.819,89
2600 SECONSER	2612200012286	44905200	100	3.315,50
2600 SECONSER	2612200012294	33903000	100	1.704,90
2600 SECONSER 2600 SECONSER	2612200012294	33903600	100	2.000,00
2600 SECONSER	2612200012294 2781301032298	44905200 44905200	100	20.923,77
2700 - ARSBM	0412200012320	33903000	100	3.000,00
2700 - ARSBM	0412200012320	33903900	100	3.000,00
2700 - ARSBM	0412200012320	44905200	100	4.000,00
2800 - ARB	0412200012322	33903000	100	4.000,00
2800 - ARB 2800 - ARB	0412200012322 0412200012322	33903900 44905200	100	3.618,33 4.000,00
3000 - ARE	0412200012324	33903000	100	2.014,75
3000 - ARE	0412200012324	33903900	100	3.000,00
3000 - ARE	0412200012324	44905200	100	4.000,00
3100 - ARF	0412200012327	33903000	100	780,00
3100 - ARF	0412200012327	33903900	100	780,00
3100 - ARF 3200 - ARI	0412200012327 0412200012328	44905200 33903000	100	300,00 1.800,00
3200 - ARI	0412200012328	33903000	100	2.200,00
3200 - ARI	0412200012328	44905200	100	3.620,00
3300 - ARIN	0412200012330	33903000	100	4.000,00
3300 - ARIN	0412200012330	33903900	100	4.000,00
3300 - ARIN	0412200012330	44905200	100	4.000,00
3400 - ARLB 3400 - ARLB	0412200012332 0412200012332	33903000 33903900	100	2.860,00 3.140,00
3400 - ARLB	0412200012332	44905200	100	4.000,00
3800 - ARSF	0412200012335	33903000	100	4.000,00
3800 - ARSF	0412200012335	33903900	100	4.000,00
3800 - ARSF	0412200012335	44905200	100	4.000,00
3900 - ARRO	0412200012337	33903000	100	700,00
3900 - ARRO 3900 - ARRO	0412200012337 0412200012337	33903900 44905200	100	1.300,00 1.080,00
4100 - SMC	1312200012338	33903000	100	10.000,00
4100 - SMC	1339200091173	33903000	100	5.000,00
4100 - SMC	1339200091173	33903600	100	10.000,00
4100 - SMC	1339200091174	33903000	100	10.000,00
4100 - SMC	1339200092340	33903900	100	10.000,00
4100 - SMC	1339200092342	33903600	100	5.000,00

TOTAL GERAL				4.764.073.62	4.764.073.62
9999 - RES. CONT.	999999999024	99999900	100		19.188,69
4200 - SMARHS	0412200012378	33903000	100		12.435,80
4100 - SMC	1339200092342	33903900	100		10.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
Remove AMARILDO SCAFFO, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula 226.184-0, para Administração Regional da Ilha da Conceição. Referente ao Processo n°1801334/2014 (Portaria n°343/2014).

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO aposentado no cargo de Servente, nível 01, matrícula 211.614-3, pela Portaria 1591/2014, de 22/12/2014, referente ao Processo 20/2617/2014.

#### Despacho do Secretário

Adicional- Deferido 20/3226/2014

20/3740/2014

Progressão Funcional- Deferido

20/3765/2014 20/3764/2014

Incorporação de tempo de serviço- Deferido

20/3825/2014 Insalubridade- Indeferido

210/583/2014

Na Publicação do dia 19/12/2014, Despacho do Secretário do Processo 20/2934/2014,

onde se lê Deferido, leia-se Indeferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER Despacho da Secretaria EXTRATO N° 34/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa FAUNA E FLORA FERNANDES CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS E PEQUENOS ANIMAIS LTDA. :

OBJETO aquisição de 70 M³ de terra preta adubada à ser utilizada na recomposição das áreas ajardinadas de canteiros e praças da cidade de Niterói:. VALOR: R\$ 7.700,00.N° do Processo: 040/002925/2014 DATA:21/10/2014.

#### EXTRATO N° 35/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Suas alterações posteriores, cominidado com becetor municipar nº 11.518/2013. PARTES.

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa RANOVA RIO

COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI-ME .: OBJETO: aquisição de 80 (oitenta) frascos
de 500 ml de fundo convertedor de ferrugem . VALOR: R\$ 1.971,20.N° do Processo:
040/002924/2014 DATA:21/10/2014.

#### EXTRATO N° 36/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Suas atterações posteriores, cominidad com pedereto minicipar in 17.5102013. PARTES.

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa AC3e ENGENHARIA

LTDA.: OBJETO: locação de central telefônica com capacidade de 6 (seis) linhas e 40

(quarenta) ramais, sistema analógico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças por 3 (três) meses. VALOR: R\$ 6.330,00.Nº do Processo: 040/001708/2014

DATA:04/06/2014.

### EXTRATO N° 37/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa COMAUP DE RAMOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI-ME : OBJETO: aquisição de 01(hum) kit de embreagem ( plator, disco e colar), cilindro ( atuador de embreagem). VALOR: R\$ 1.850,00 .Nº do Processo: 040/002854/2014 DATA:13/10/2014.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário
Liberação de Mercadoria- Deferido

130/3049/2014

No item: "Resolução SEOP n.º 010, de 26 de setembro de 2014"

Onde se lê: "Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leia-se: "Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.".

No item: "Resolução SEOP n.º 011, de 26 de setembro de 2014"

Onde se lê:
"Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidos os efeitos do disposto na Res. SEOP

Leia-se: "Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.".

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO SMHRF Nº 06/2014

EXTRATO SMHRK Nº 06/2014

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado.

PARTES: A.1 – Vendedor: SIGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; A.2 – Construtora: IMPERIAL SERVIÇOS LTDA; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MILINICIPAL DE NITERÓ!

MUNICIPAL DE NITERÓ!

OBJETO: Compra e Venda de imóvel e produção de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Residencial Zilda Arns II com 291 apartamentos.

PRAZO: 18 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.492.267,46 (vinte e treis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

VALOR DE PARTICIPAÇÃO DO FAR: R\$ 18.774.818,00 (dezoito milhões, setecentos e

setenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais )

VALOR DO APORTE COMPLEMENTAR REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

DE NITERÓI: R\$ 4.717.449,46 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos

e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VERBA: P.T. N°. 22.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.203 NOTA DE EMPENHO N° 0004

P.T. №. 10.51.15.512.0010.2051.3.4.4.9.0.51.108 NOTA DE EMPENHO № 0592 - 16/07/2014.

DATA da autorização da despesa pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB: 14.07.2014

Contrato assinado em 16/07/2014. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04.08.2014

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N° 244/2014.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 23/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda.; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto dar continuidade ao Contrato nº 44/2011, relativo à locação e manutenção do sistema de videoendoscopia de alta e baixa, junto ao Hospital Orêncio de Freitas; VALOR: R\$ 71.220,00 (setenta e um mil e duzentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 5.935,00 (cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais), cada uma delas sendo efetuadas mensal e sucessivamente; VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Natureza da Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho 000599/2014, datada de 06/10/2014; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/3856/2014; ASSINATURA: 15/10/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 011/2014
EXTRATO DE ATA Nº 31 /2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 011/2014, Objeto: REAGENTES PARA EXAMES
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS E MICROBIOLÓGICAS - Processo nº 200/1530/2014, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP nº 011/2014, Total de Fornecedores Registrados: 07(SETE)). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 9.621.762,00 (Nove milhões, seiscentos e vinte um mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Detalhamento da ata no site www.caixa.gov.br

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII é VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Refixar os Proventos, de Claudia Maria Martinho de Almeida a contar de 29/03/2012, aposentada pela Portaria FME/501/2010 de 18/06/2010, no cargo de Agente de Educação Infantil NM II. mat. nº 233, 308-6.

Proc. 210/6837/2014 – Autorizado na Forma da Lei.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Michelle Gonçalves Costa** do cargo de Professor I NM I, matrícula 0237459-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 1517/2014. Processo 210/7241/2014.

**Exonerar**, a pedido, a contar de 09 de dezembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Claudia de Souza Alves** do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 0236229-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 1518/2014. Processo 210/7798/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de dezembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Thaís Rabello de Souza** do cargo de Professor I MTD II, matrícula 0233386-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Protesis I MTD II, filatificia 0253565-2, do Quadro Permanente de Pessoal da PME. Portaria FME 1527/2014. Processo 210/7762/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de dezembro de 2014, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Luis Fernando Kremer do cargo de Técnico de Manutenção de computador NM II, matrícula 0235140-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 1526/2014. Processo 210/7768/2014.

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Alisson Jardel Pereira Silva, do cargo de Professor II NS I, matrícula nº 236.692-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/6527/2013, Portaria COPAD 121/2014. Portaria FME/1523/2014.

Readaptação – Deferida
Proc. 210/5538/2014 – Elaine Espindola.
Proc. 210/7257/2014 – Marcia Cristina de Souza Santana.

Proc. 210/7257/2014 – Marcia Cristina de Souza Santana.
Proc. 210/7216/2014 – Neli Souza Gomes.
Proc. 210/7283/2014 – Valeria Alves Nascimento da Silva.
Proc. 210/7393/2014 – Rita de Cassia Rocha.
Proc. 210/4708/2014 - Elen de Almeida Fenelon Delphin Tavares.
Salário Maternidade – Deferido
Proc. 210/7622/2014 – Viviane Regina Gonçalves de Oliveira.
Salário Família – Deferido
Proc. 210/7649/2014 – Bianca da Cruz Miranda.
Proc. 210/6281/2014 – Micheli Vaz Cruz Moura.
Proc. 210/6120/2014 – Eliene Castro da Silva Bastos.
Proc. 210/7765/2014 – Denise Lima da Silva.

Proc. 210/7765/2014 – Denise Lima da Silva. Proc. 210/7769/2014 – Tamires Marins Araujo.

Licença Especial - Deferida

Proc. 210/7153/2014 – Celso Ricardo dos Reis. Proc. 210/7343/2014 – Vanessa Maria de Mattos Pauseiro.

Licença sem Vencimento – Deferida Proc. 210/7116/2014 – Joelma Paulo da Conceição. Redução de Carga Horária – Deferida

Proc. 210/7253/2014 – Priscila Machado de Souza e Castro. Proc. 210/6945/2014 – Bruna Dabata da Silva Vidal.

Proc. 210/7247/2014 – Ester da Silva Pina.
Proc. 210/7486/2014 – Paulo Cezar Fernandez da Fonseca.
Averbação de Tempo de Serviço – Deferida

Proc. 210/7680/2014 – Claudia Valeria Nobre Leyendecker. Proc. 210/7713/2014 – Josecyr Barreira Gabriel. Proc. 210/6944/2014 – Ana Lucia Mendes Nogueira.

Proc. 210/6944/2014 – Ana Lucia Mendes Nogueira.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/7734/2014 – Blicia Milman Marques de Jesus.

Proc. 210/77734/2014 – Cristiane de Oliveira da Silva.

Proc. 210/7703/2014 - Nănaira da Silva Ferreira.

Proc. 210/7772/2014 - Marcele Cristine de Oliveira Rodrigues Mariosa.

Proc. 210/7824/2014 - Talita Daher Rodrigues Muller.

Proc. 210/7821/2014 - Ana Paula Moreira Machado.

Cancelamento de Permuta – Poferida.

Cancelamento de Permuta – Deferida Proc. 210/7730/2014 – Marcia do Couto Moldero

### Auxílio Doença – Deferido

Proc. 210/7764/2014 - Thelmo Vieira de Souza.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado 29 de agosto de 1991,

#### RESOLVE:

PORTARIA FME 1529/2014 - Tornar insubsistente a Portaria FME 720/2014, publicada em 20/05/2014, referente à desistência de Natália Ribeiro da Silva.

PORTARIA FME 1530/2014 - Tornar insubsistente a Portaria FME 415/2014, publicada em 2014, referente à desistência de Marta Valéria Nunes Basto

PORTARIA FME 1531/2014 - Tornar insubsistente a Portaria FME 594/2014, publicada em 15/05/2014, referente à desistência de Bárbara Lisboa Furtado

Fica concedida Ordem de Início a partir do dia 06/10/2014, à empresa REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. no CNPJ nº 06.071.065/0001-04, para execução de obra pública, com vistas à Reforma com Ampliação do imóvel para futura UMEI e construção de quadra esportiva coberta, pertencentes à Rede Pública Municipal da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, referente à Concorrência Nº 001/2014, Processo 210/0736/2014, Nota de Empenho nº 001370/2014, Contrato nº 040/2014, prazo: 07 (sete) meses. (Republicado por incorreção).

# FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 044/2014

Instrumento: TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO para outorga de Direito de Uso do Centro Petrobrás de; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN (concedente) e Reserva Cultural de Cinema Ltda. (concessionária); Objeto: Concessão Onerosa de Direito de Uso do Centro Petrobrás de Cinema com vistas à instalação, exploração e operação das instalações destinadas a 05 (cinco) salas de instalação, exploração e operação das instalações destinadas a 05 (cinco) salas de cinemas, 07 (sete) lojas, serviços, estacionamento e demais atividades comerciais; **Prazo de duração**: 25 (vinte e cinco) anos a contar de 16/12/2014; **Valor**: A concessionária deverá pagar a concedente (FAN) o valor mensal de R\$ 42.000,01 (quarenta e dois mil reais e um centavo); **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 8.666/93, Licitação, modalidade: Concorrência Pública sob o nº 001/14 e Processo Administrativo/FAN nº 220/1403/2013; **Registrado**: Termo nº 044/2014, fls. 110, Livro nº DOIS; **Data de Assinatura**: 16/12/2014.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Implantar e ministrar cursos de Capoeira para as crianças da Rede Municipal de Ensino no Projeto "Capoeira, Raízes Culturais Afro Brasileiras" da SMC/FAN" à Empresa CAMPUS AVANÇADO no valor de R\$361.653,33 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/14 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/002947/2014 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Realização do Projeto Feira Cultura em Movimento da FAN/SMC" à Empresa ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, no valor de R\$393.688,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 018/14 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº240/000034/2014 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013 (EM REAIS)

4.70.40	(EM REAIS)	2010	B.10011/0	0010	
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE			FORNECEDORES		
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	401.720,67	102.019,75
BANCOS - CT. CORRENTES	88.683,26	81.666,78	FORNECEDORES DE SERVICO	188.940,43	17.451,20
			EMPREITEIRAS	0,00	0,00
** Total de DISPONIBILIDADE	88.683,26	81.666,78	ASSOCIACOES	0,00	0,00
			DEMAIS FORNECERORES	50.553,25	138.597,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			** Total de FORNECEDORES	641.214,35	258.068,81
TRANSF. GOVERNAMENTAIS	1.158.941,75	82.463,68			
ADIANTAMENTOS DESP.	2.000,00	0,00	TRIBUTOS A RECOLHER		
ADIANTAMENTOS - OPER.	0,00	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC.	423.806,80	61.709,79
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	3.145,64	TRIBUTOS E MULTAS A PAGAR	0,00	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	** Total de TRIBUTOS A RECOLHER	423.806,80	61.709,79
ESTOQUES	47.629,16	14.515,02			
** Total do REALIZAVEL	1.208.570,91	100.124,34	OBRIGACOES COM PESSOAL		
			REMUNERACAO A PAGAR	93.946,28	119.734,15
			CONS. DE EMPREGADOS	432,00	62.061,46
			BENEFICIOS A PAGAR	123.830,00	0,00
			ESTAGIOS E PROG .		0,00
			** Total de OBRIGACOES PESSOAL	218.208,28	181.795,61
** Total de ATIVO CIRCULANTE	1.297.254,17	181.791,12	CONTAS A PAGAR	ĺ , ,	·
	· ·	· ·	CONC. DE SERVICO PUBLICO	73.249,37	13.782,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE			DEMAIS CONTAS A PAGAR	6.439,72	768,89
			** Total de CONTAS A PAGAR	79,689,09	14.551,66
IMOBILIZADO					, , , , ,
BENS E DIREITOS EM USO	2.116.996.12	2.056.176.22	PROVISOES		
BENS EM CONSTRUCAO	0,00	0,00	PROVISOES TRABALHISTAS	0,00	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	(535.659,33)	(300.583,68)	DEMAIS PROVISOES	150,90	0,00
	( , ,	( , ,	** Total de PROVISOES	150,90	0,00
** Total de IMOBILIZADO	1.581.336.79	1.755.592.54	**Total de PASSIVO CIRCULANTE	1.363.069.42	516.125,87
** Total de ATIVO NÃO CIRC.	1.581.336.79	1.755.592.54		,	
		,	PATRIMONIO LIQUIDO		
			CAPITAL		
			CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
			CAPITAL A INTEGRALIZAR	0.00	0.00
			** Total de CAPITAL	1.000.000.00	1.000,000,00
			RESERVAS		,,
			RESERVAS DE CAPITAL	531.035,90	531.035,90
			** Total de RESERVAS	531.035,90	531.035,90
			RESULTADOS ACUMULADOS		
			LUCROS E PREJUIZOS AC.	(15.514,36)	(109.778,11)
	l		** Total de RESULTADOS AC.	(15.514,36)	(109.778,11)
			** Total de PATRIMONIO LIQUIDO	1.515.521,54	1.421.257,79
** Total de ATIVO	2 878 590 96	1.937.383,66	** Total de PASSIVO	2.878.590,96	1.937.383,66
NOTAC EXPLICATIVAC				2.010.030,30	1.331.303,00

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma sociedade de economia mista controlada pelo Município de Niterói, tendo como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema Viário Municipal.

#### NOTA 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme dispões a Lei 6.404/76 e alteradas e modificadas pela lei federal nº 11.638/07.

O Resultado foi apurado conforme as normas contábeis em vigor, sendo que, a companhia obteve como recurso financeiro transferências de recursos do Tesouro Municipal.

As despesas ocorridas no exercício do ano de 2013, foram despesas com pagamento de: folha de pessoal, conselho fiscal, administrativo, encargos, impostos, prestação de serviço de terceiros motoriale a cutros:

de terceiros, materiais e outros.
Os valor de ajustes relativo a R\$ 138.597,86 foi um acerto contábil devido a duplicidade de registro no razão de fornecedores de exercícios anteriores.

Os estoques são avaliados pelo método de custo médio ponderado.

O Ativo imobilizado é demonstrado ao custo corrigido, combinado com a depreciação pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil e a legislação em

vigor.					
		Saldo Ante-			
Classif.	Descrição	rior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.3.2	IMOBILIZADO				
1.3.2.01	BENS E DIREITO EM USO				
1.3.2.01.005	MAQUINAS EQUIP. E FERRAMENTAS	1.731.513,98	37.589,90	0	1.769.103,88
1.3.2.01.007	VEÍCULOS	182.000,00	0	0	182.000,00
1.3.2.01.008	MOVEIS E UTENSILIOS	41.602,05	0	0	41.602,05
1.3.2.01.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.460,19	23.230,00	0	105.690,19
1.3.2.01.010	MOTOCICLOS	18.600,00	0	0	18.600,00
	** total de BENS E DIREITO EM USO	2.056.176,22	60.819,90	0	2.116.996,12
1.3.2.03	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
1.3.2.03.004	DEPREC. AC. DE MAQ.EQUIP. E Fer.	18.050,62	0	174.046,62	35.455,28
1.3.2.03.005	DEPREC. AC. VEÍCULOS CAMINHÕES	5.081,68	0	36.400,02	8.721,68
1.3.2.03.006	DEPREC. AC. DE VEÍCULOS	0	1.386,76	1.386,76	0
1.3.2.03.007	DEPREC. AC. DE MÓVEIS E UTENCILIOS	1.258,05	0	4.160,28	1.674,08
1.3.2.03.008	DEPREC. AC. DE EQUIP INFORMÁTICA	4.544,28	0	15.818,67	6.126,14
1.3.2.03.009	DEPREC. AC. DE MOTOCICLOS	1.123,75	0	4.650,00	1.588,75
	** total de DEPRECIAÇÃO AC.	30.058,37	1.386,76	236.462,35	53.565,93
	** total de IMOBILIZADO	1.755.592,54	62.206,66	236.462,35	1.581.336,85

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJÚIZOS ACUMULADOS					
	NITTRANS	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			

SALDO EM	31/12/2012	-109.778,11
AJUSTE DE EXERC	CÍCIOS ANTERIORES	138.597,86
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-44.334,11
SALDO EM	31/12/2013	-15.514,36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
NitTrans	NITTRANS	EM 31/12/2013	EM REAIS			

	SALDO EM	31/12/2012	1.421.257,79
1	AJUSTE DE EXERCÍO	CIOS ANTERIORES	138.597,86
1	RESULTADO DO EXERCÍCIO		-44.334,11
L	SALDO EM	31/12/2013	1.515.521,54

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013

RECEITA OPERACIONAL	2013	2042
RECEITA OPERACIONAI		2012
RESERVA OF ERROSONAL		
Subvenções PMN 4.	542.681,15	3.961.985,88
Receitas de Serviços		
RECEITA BRUTA 4.	542.681,15	3.961.985,88
	509.788,67)	(2.747.784,84)
	032.892,48	(1.214.201,04)
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
	071.594,23)	(1.250.097,62)
Despesas tributárias	(5.632,36)	(7.205,43)
Outras despesas operacionais		
Despesas financeiras	-	-
Receitas financeiras	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Reversão de Provisões		
Outras		
	( 44.334,11)	( 43.102,01)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Perda de capital no imobilizado	-	-
Outras	-	-
RECEITA NÃO OPERACIONAL	-	
	( 44.334,11)	(43.102,01)
PROVISÃO PARA IR		- ( 40 400 04)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	( 44.334,11)	( 43.102,01)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói – SMARHS, através do processo nº. 250/000526/2014, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 23/2014, com validade de 19 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói – SMARHS, através do processo nº. 250/0002497/2013, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 24/2014, com validade de 19 de dezembro de 2014 a 19 de dezembro de 2016.